

DECRETO Nº 1.452, DE 1º DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o zoneamento de uso e os parâmetros de ocupação do solo.

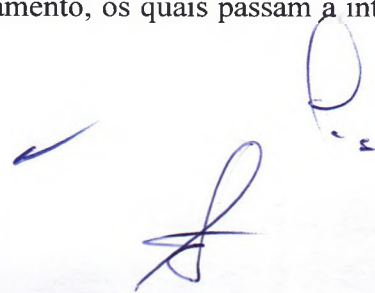
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos § 2º do artigo 10 da Lei Municipal nº 5478/08 e suas alterações, e nos termos do processo administrativo nº 103525/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos o zoneamento de uso e os respectivos parâmetros de ocupação do solo dos seguintes:

- I – Complexo Araguaia – quadra C;
- II – Área adjacente ao Residencial Atalaia;
- III – Zoneamento DARV II e BRF;
- IV – Área Adjacente ao Bairro Lindolfina;
- V – Residencial Bela Vista – área pública municipal 2;
- VI – Loteamento Estancia Vitória – quadra 16;
- VII – Área adjacente ao Setor Empresarial (Br- 060);
- VIII – Jardim Florença – quadras 5 e 6.

Art. 2º O zoneamento de uso e os parâmetros de ocupação do solo de que trata este Decreto correspondem aos mapas constantes dos Anexos I a VIII, referentes às áreas descritas no art. 1º, e ao Anexo IX, contendo o mapa geral de zoneamento, os quais passam a integrar este Decreto para todos os fins legais.





PREFEITURA DE

RIO VERDE

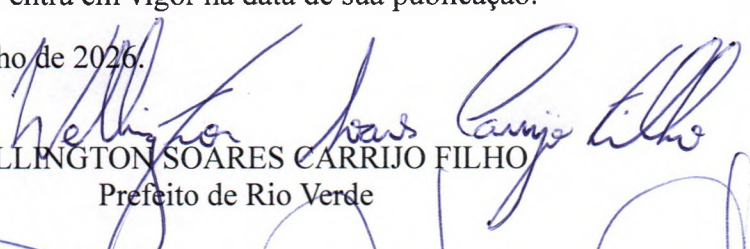
64 3602 8000

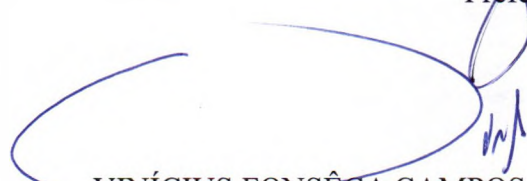
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

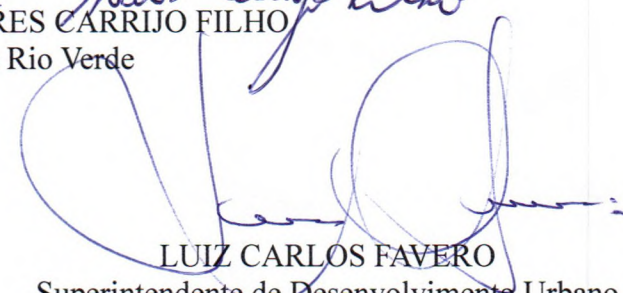
www.rioverde.go.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 1º de julho de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral


LUIZ CARLOS FAVERO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Registrado sob nº 2026 011854 e
publicado no placar dos atos oficiais da
Prefeitura.

Em 1º de julho de 2026.

Servidor Mayara

Matricula 3013600



PREFEITURA DE

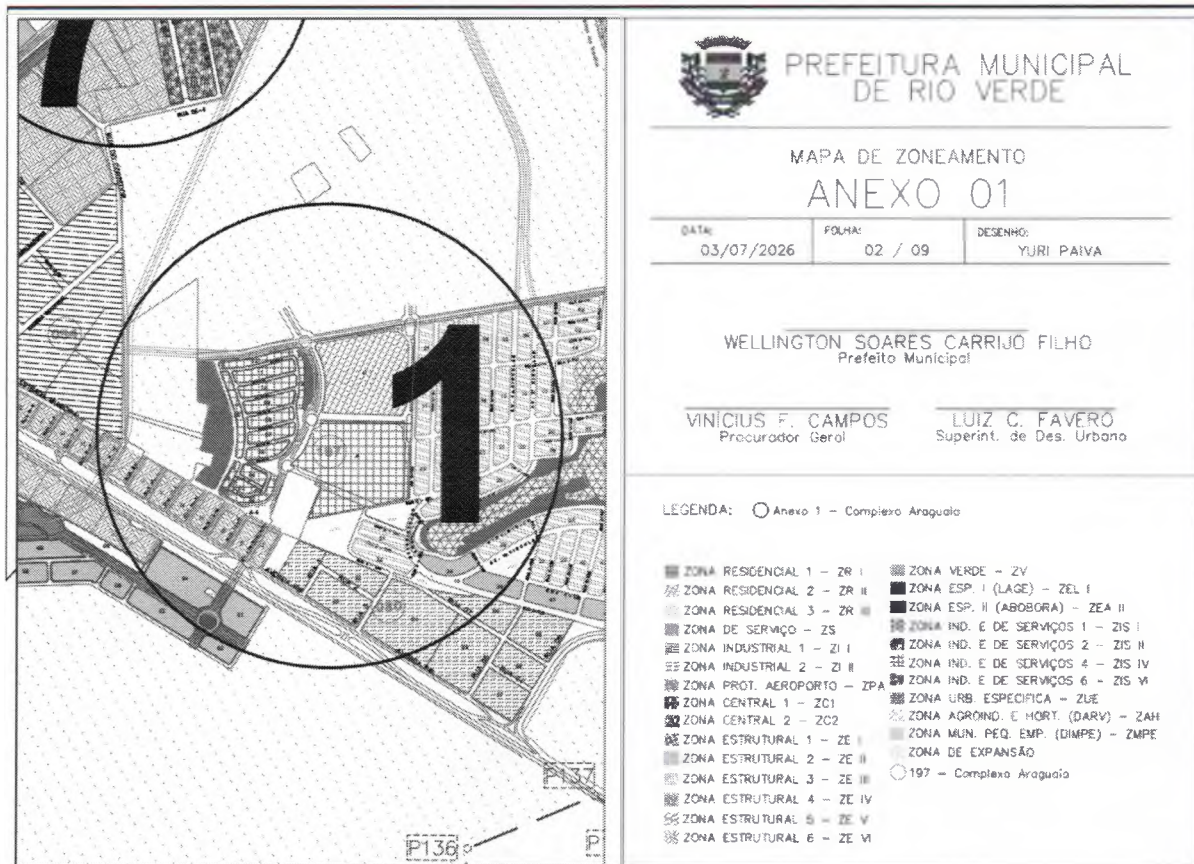
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO I





PREFEITURA DE

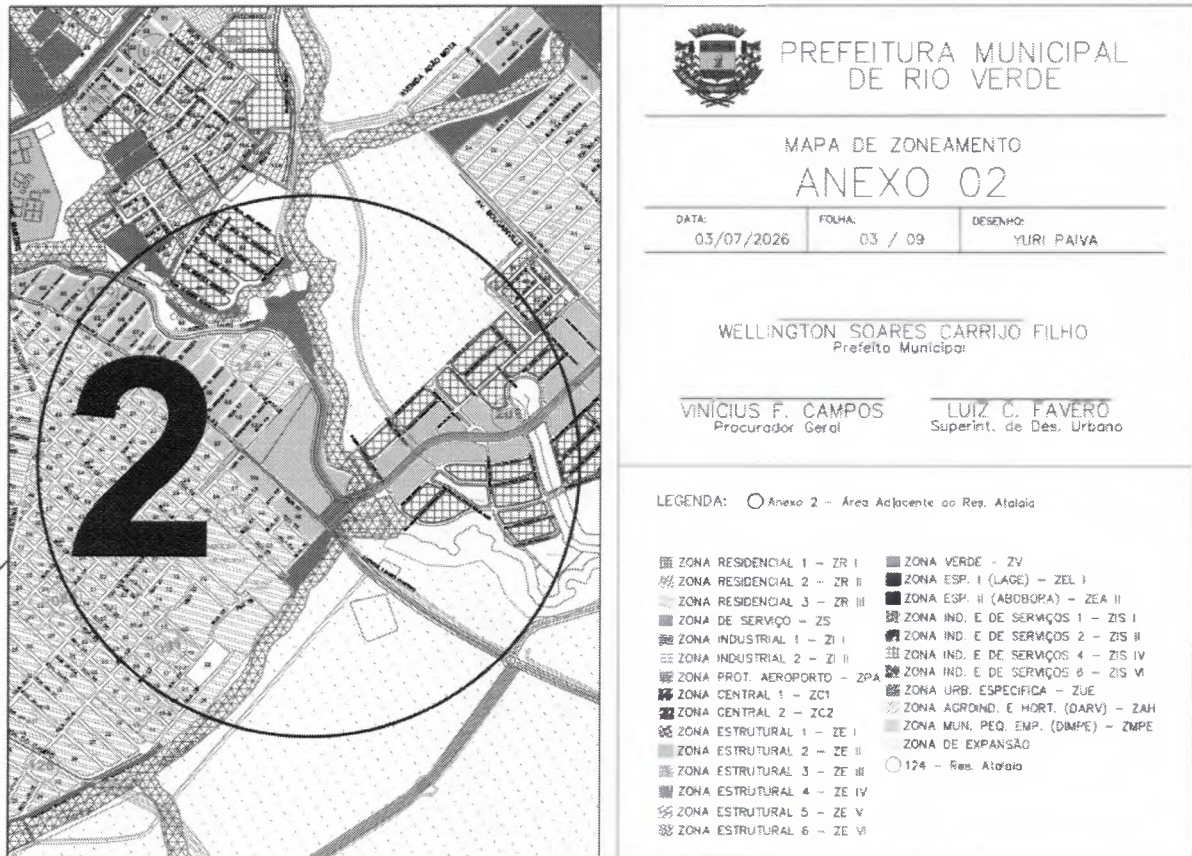
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO II





PREFEITURA DE

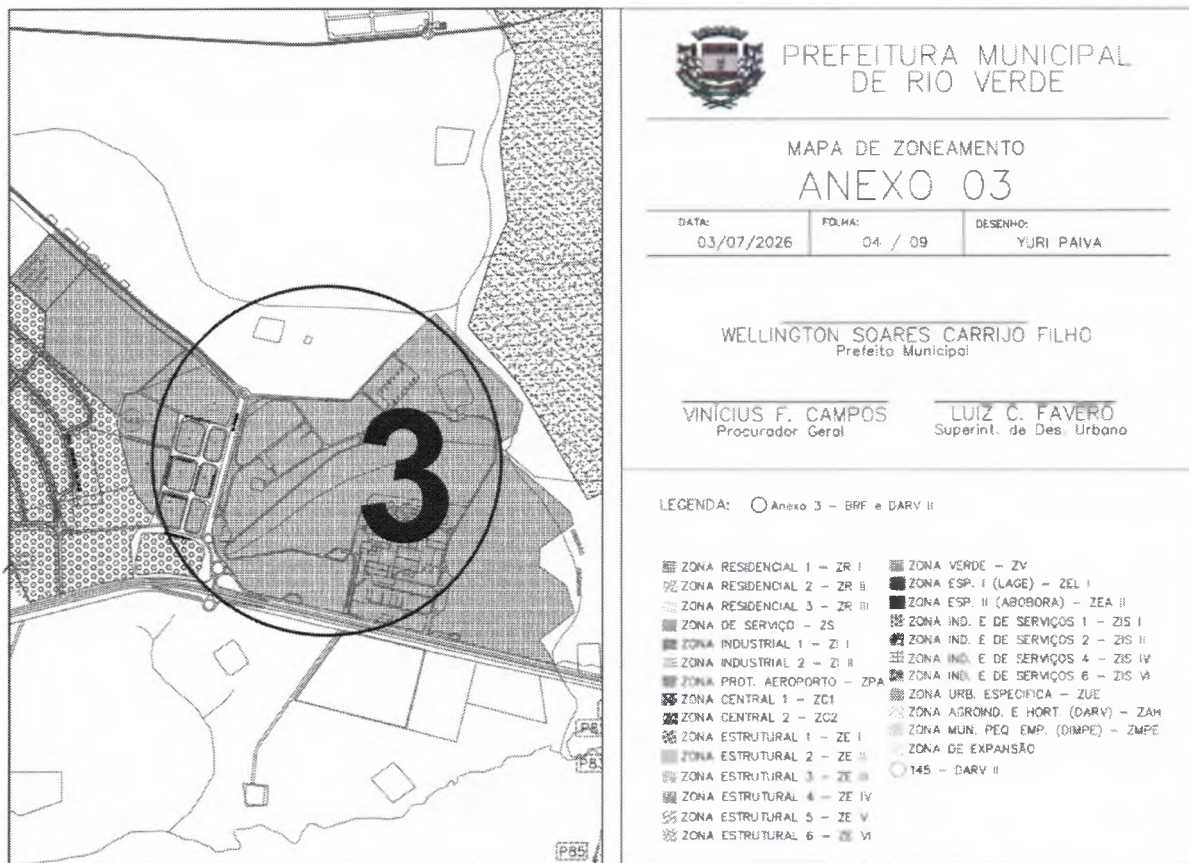
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO III





PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO VERDE

MAPA DE ZONEAMENTO ANEXO 04

DATA:

03/07/2026

FOLHA:

05 / 09

DESENHO:

YURI PAIVA

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS F. CAMPOS
Procurador Geral

LUIZ C. FAVERO
Superint. de Des. Urbano

LEGENDA: ○ Anexo 4 – Área Adjacente ao Bairro Lindolfino

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| ■ ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR I | ■ ZONA VERDE – ZV |
| ■ ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR II | ■ ZONA ESP. I (LAGE) – ZEL I |
| ■ ZONA RESIDENCIAL 3 – ZR III | ■ ZONA ESP. II (ABOBORA) – ZEA II |
| ■ ZONA DE SERVIÇO – ZS | ■ ZONA IND. E DE SERVIÇOS 1 – ZIS I |
| ■ ZONA INDUSTRIAL 1 – ZI I | ■ ZONA IND. E DE SERVIÇOS 2 – ZIS II |
| ■ ZONA INDUSTRIAL 2 – ZI II | ■ ZONA IND. E DE SERVIÇOS 4 – ZIS IV |
| ■ ZONA PROT. AEROPORTO – ZPA | ■ ZONA IND. E DE SERVIÇOS 6 – ZIS VI |
| ■ ZONA CENTRAL 1 – ZC I | ■ ZONA URB. ESPECÍFICA – ZUE |
| ■ ZONA CENTRAL 2 – ZC II | ■ ZONA AGROIND. E HORT. (DARV) – ZAH |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 1 – ZE I | ■ ZONA MUN. PEG. EMP. (DIMPE) – ZMPE |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 2 – ZE II | ■ ZONA DE EXPANSÃO |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 3 – ZE III | ○ 137 – Bairro Lindolfino |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 4 – ZE IV | |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 5 – ZE V | |
| ■ ZONA ESTRUTURAL 6 – ZE VI | |



PREFEITURA DE

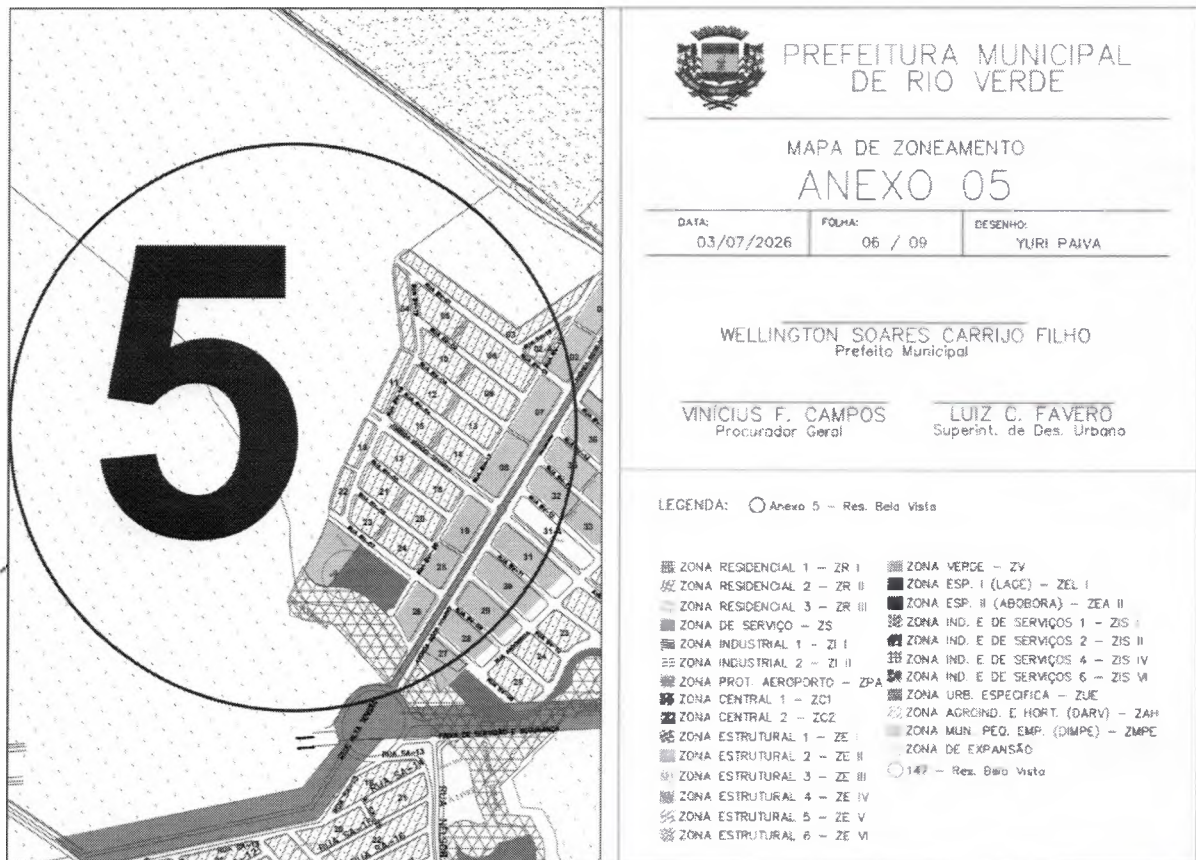
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO V





ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO VERDE

MAPA DE ZONEAMENTO
ANEXO 06

DATA:	FOLHA:	DESENHO:
03/07/2026	07 / 09	YURI PAIVA

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS F. CAMPOS
Procurador Geral

LUIZ C. FAVERO
Superint. de Des. Urbano

LEGENDA: ○ Anexo 6 - Lot. Estância Vitória

 ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR I  ZONA VERDE - ZV
 ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR II  ZONA ESP. I (LAGE) - ZEL I
 ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR III  ZONA ESP. II (ABGORA) - ZEL II
 ZONA DE SERVIÇO - ZS  ZONA IND. E DE SERVIÇOS 1 - ZIS I
 ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI I  ZONA IND. E DE SERVIÇOS 2 - ZIS II
 ZONA INDUSTRIAL 2 - ZI II  ZONA IND. E DE SERVIÇOS 4 - ZIS IV
 ZONA PROT. AEROPORTO - ZPA  ZONA IND. E DE SERVIÇOS 6 - ZIS VI
 ZONA CENTRAL 1 - ZC1  ZONA URB. ESPECÍFICA - ZUE
 ZONA CENTRAL 2 - ZC2  ZONA AGROIND. E HORT. (DARV) - ZAH
 ZONA ESTRUTURAL 1 - ZE I  ZONA MUN. PEQ. EMP. (DIMPE) - ZMPE
 ZONA ESTRUTURAL 2 - ZE II  ZONA DE EXPANSÃO
 ZONA ESTRUTURAL 3 - ZE III  186 - Lat. Estância Velosa
 ZONA ESTRUTURAL 4 - ZE IV
 ZONA ESTRUTURAL 5 - ZE V
 ZONA ESTRUTURAL 6 - ZE VI



PREFEITURA DE

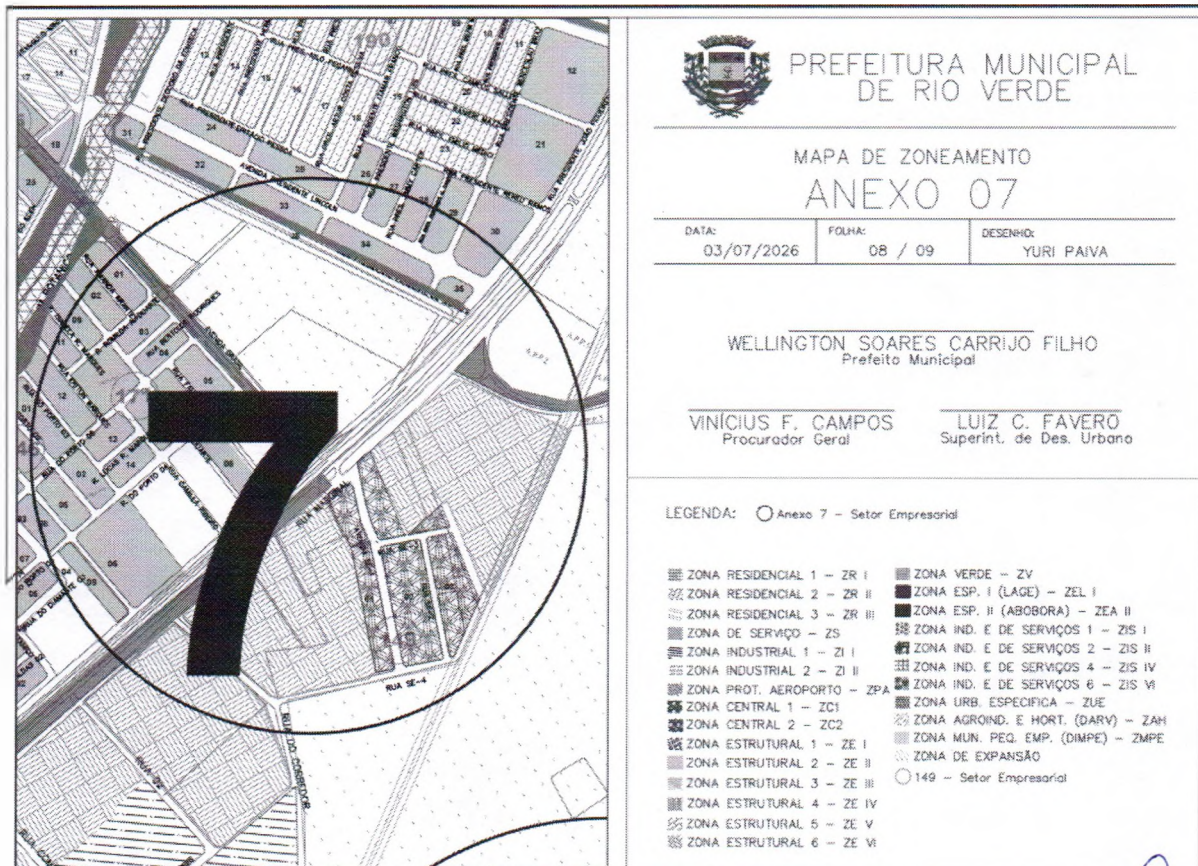
RIO VERDE

84 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO VII





PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

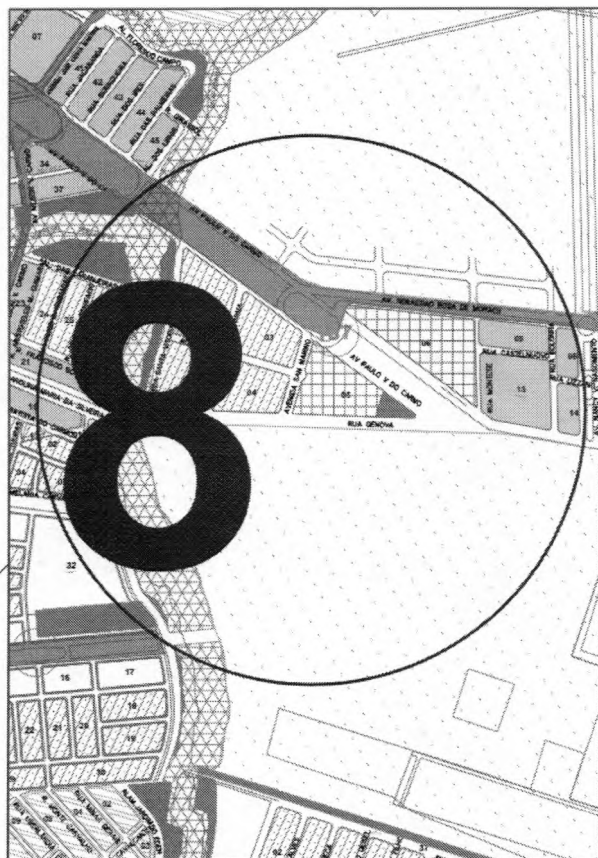
Av. Flamboyant, 2.160

Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO VERDE

MAPA DE ZONEAMENTO

ANEXO 08

DATA: 03/07/2026 FOLHA: 09 / 09 DESENHO: YURI PAIVA

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS F. CAMPOS
Procurador Geral

LUIZ C. FAVERO
Superint. de Des. Urbano

LEGENDA: Anexo 8 - Jardim Florencia

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR I | ZONA VERDE - ZV |
| ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR II | ZONA ESP. I (LAGE) - ZEL I |
| ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR III | ZONA ESP. II (ARBOREDA) - ZEA II |
| ZONA DE SERVIÇO - ZS | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 1 - ZIS I |
| ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI I | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 2 - ZIS II |
| ZONA INDUSTRIAL 2 - ZI II | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 3 - ZIS III |
| ZONA PROT. AEROPORTO - ZPA | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 4 - ZIS IV |
| ZONA CENTRAL 1 - ZC1 | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 5 - ZIS V |
| ZONA CENTRAL 2 - ZC2 | ZONA IND. E DE SERVIÇOS 6 - ZIS VI |
| ZONA ESTRUTURAL 1 - ZE I | ZONA URB. ESPECÍFICA - ZUE |
| ZONA ESTRUTURAL 2 - ZE II | ZONA AGROIND. E HORT. (DARV) - ZAH |
| ZONA ESTRUTURAL 3 - ZE III | ZONA MUN. PEG. EMP. (DIMPE) - ZMPE |
| ZONA ESTRUTURAL 4 - ZE IV | ZONA DE EXPANSÃO |
| ZONA ESTRUTURAL 5 - ZE V | 187 - Lot. Jardim Florencia |
| ZONA ESTRUTURAL 6 - ZE VI | |



PREFEITURA DE

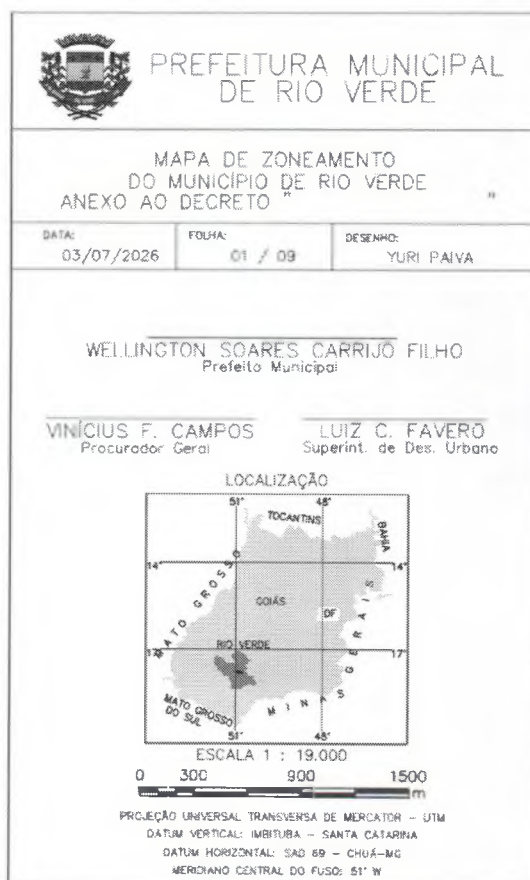
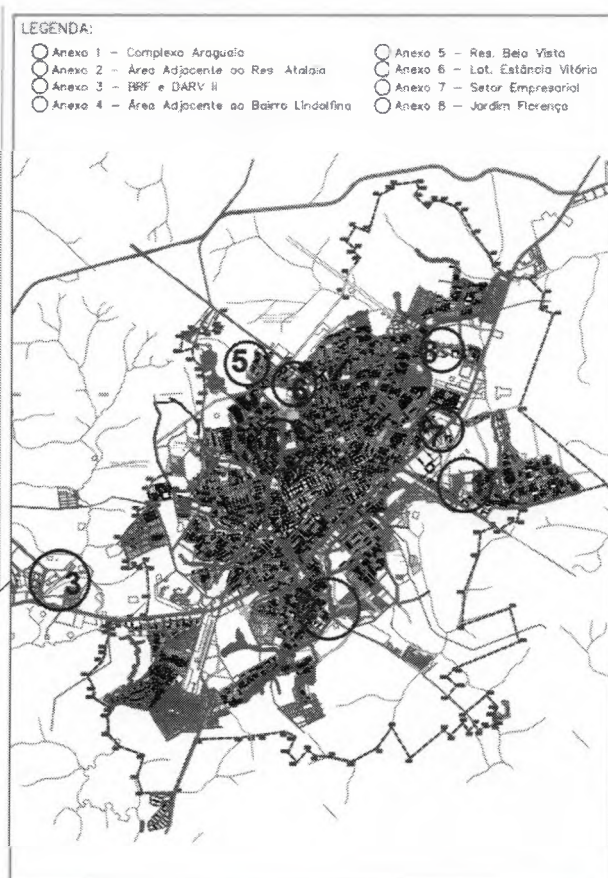
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO IX





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por NAYARA PEREIRA DA COSTA FARIA, portador do CPF: ***.685.851-**, em 07/07/2026 14:48:55. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/i5NUdZ58teX> - utilizando o código: i5NUdZ58teX